



PORTARIA Nº 200/23, DE 30 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES Á SERVIDORA LENI MARIA
FERREIRA DE SOUZA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 16/06/2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LENI MARIA FERREIRA DE SOUZA**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01/05/2023 a 30/05/2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
30 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.